

Mercado elogia equipe de transição mais ao centro na economia

A indicação dos economistas Persio Arida, André Lara Resende, Nelson Barbosa e Guilherme Mello para a equipe de transição do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi bem recebida pelo mercado financeiro, mas o movimento ainda é visto como insuficiente para esclarecer qual será o rumo da política econômica nos próximos quatro anos.

Analistas aguardam a definição de quem será o ministro da Fazenda e quais as contrapartidas para o aumento de gastos no próximo ano para garantir, por exemplo, a manutenção do Auxílio Brasil de R\$ 600 (que deve ser rebatizado de Bolsa Família).

Entre os nomes indicados, Persio Arida é visto como o mais próximo de uma

agenda de responsabilidade fiscal. Ele é um dos responsáveis pelo Plano Real, participou dos governos Itamar e FHC e atuou no mercado financeiro nos últimos anos.

Não há uma visão unânime sobre os demais nomes. André Lara Resende, também um dos pais do Real, tem um histórico de posições mais liberais quando estava no governo, mas, nos últimos anos, se tornou um crítico do pensamento econômico mais ortodoxo.

Outros dois nomes são ligados ao PT, o do ex-ministro Nelson Barbosa, último titular da Fazenda na gestão de Dilma Rousseff, e Guilherme Mello, professor da Unicamp.

“São nomes ótimos. A maioria já esteve no governo. Esse time tem tudo para render, mas ainda temos de

saber quem vai ser o técnico”, afirma Mauro Morelli, estrategista da Davos Investimentos, apontando a falta de definição sobre quem será o ministro da área.

Geizebel Schieferdecker, economista da Squad Capital Investimentos, afirma que o mercado financeiro reagiu bem às indicações, principalmente de Persio e Lara Resende, que têm um histórico um pouco mais liberal.

“Os nomes indicados estão mais para o centro. O Persio tende a ter uma resposta mais positiva [do mercado]. E você tem alguns relacionados com o PT, mas que também trazem um pouco mais de credibilidade em relação à responsabilidade fiscal”, diz a economista.

Eduardo Cucolo/Folhapress



Economia



Expectativa para nova política econômica põe mercado em alerta, dizem economistas Pág - 03

Política

Recomposição do Orçamento para 2023 é prioridade, diz Alckmin

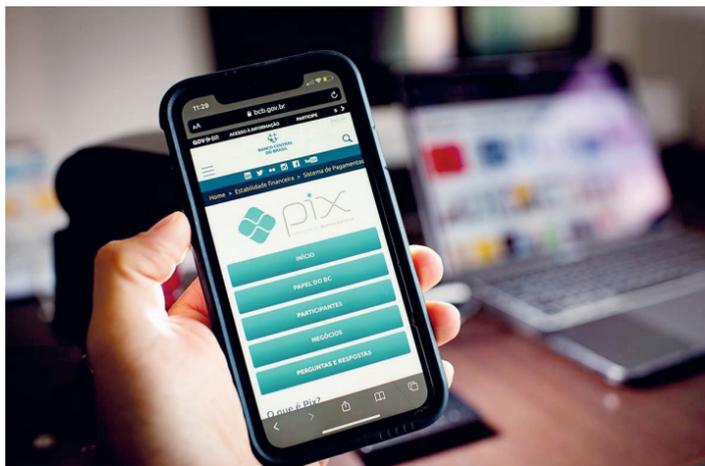
Página - 04

PL fará oposição ao futuro governo de Lula, diz presidente do partido

Página - 04

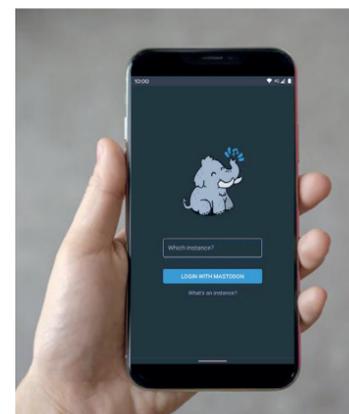
Evitar golpe do Pix é responsabilidade dos bancos, entende TJ-SP

Página - 03



Aceleradora de influencers, Farol faz aquisição para avançar no TikTok Página - 08

Mastodon luta para atender a 'migração' de ex-usuários do Twitter Página - 08



No Mundo

China encara pior surto de coronavírus em 6 meses e descarta fim da Covid zero



Dias depois do surgimento de rumores de que a política de Covid zero da China enfim chegaria ao fim —negado pelo regime—, o país enfrenta um novo surto de coronavírus, o pior em seis meses. A nação asiática registrou 7.475 casos da doença na segunda-feira (7), um crescimento de mais de 30% em relação ao dia anterior, segundo dados oficiais.

É um aumento modesto se comparado com taxas de infecção de outros países. Mas ele é expressivo para a China, onde surtos do tipo têm sido controlados assim

que nascem, com medidas que incluem a imposição de lockdowns a cidades e províncias inteiras, o fechamento de fábricas e de comércios, e o confinamento de milhões de pessoas em suas casas por semanas, às vezes meses.

O principal foco do surto atual é a cidade de Guangzhou, pólo fabril no sul do país que na segunda registrou 2.377 novas infecções por Covid, a maior quantidade de sua história. São quase 500 casos a mais em relação ao dia anterior, e um salto dramático em relação aos números de dois dígitos que apresentava duas semanas atrás.

Segundo o jornal South China Morning Post, as infecções em Guangzhou estão sendo guiadas por uma variante descoberta em Xangai em julho, a ômicron BA.5.2 —diferente, portanto, da linhagem que vem provocando aumentos de casos nos Estados Unidos, Europa e, mais recentemente, no Brasil, a BQ.1.

Ainda de acordo com o veículo, o regime ordenou a testagem da população nos nove distritos de Guangzhou em que foram reportados 90% dos casos, e declarou quarentena em uma dos bairros, Haizhu, no centro da cidade.

Folhapress

Ucrânia teme 'facada nas costas' por aliados contra Rússia



A pressão americana e europeia por uma solução negociada para a Guerra da Ucrânia gerou uma crise no governo de Volodimir Zelenski em Kiev, acostumado até aqui a um apoio político e militar irrestrito contra a invasão promovida pela Rússia há oito meses.

Nesta terça (8), o assessor presidencial Mikhailo Podoliak, um dos mais vocais aliados de Zelenski, disse em uma entrevista ao jornal italiano La Repubblica que “nós vamos continuar a lutar mesmo se levarmos uma facada nas costas”.

Foi uma referência direta à pressão norte-americana, relatada em uma reportagem

do jornal Washington Post e não negada pelo governo Joe Biden, para que a Ucrânia considere sentar à mesa com o Kremlin. Até aqui, Kiev diz que só conversa se o presidente Vladimir Putin não estiver mais no poder.

Como isso não irá acontecer no horizonte visível e com as preparações para uma grande batalha na região de Kherson (sul), que pode definir o rumo da guerra, há sinais que os EUA começaram a perder a paciência com o conflito —que já custou cerca de US\$ 50 bilhões aos cofres do país, US\$ 18 bilhões em armamentos.

Isso ocorre em meio às eleições de meio de mandato presidencial nos EUA,

nas quais Biden deve perder o controle da Câmara dos Representantes e talvez do Senado para a oposição republicana. Enquanto o apoio a Kiev não deve mudar, a qualidade do esforço na guerra por procuração com Moscou pode ser afetada.

“Nós não temos opção. Se nós pararmos de nos defender, vamos deixar de existir”, disse Podoliak. Seu chefe, Zelenski, reafirmou que suas condições em um pronunciamento gravado em alusão ao recebimento da Medalha da Liberdade do Congresso americano. “Peço que mantenham uma unidade inquebrantável, como agora, até que a paz seja restabelecida”, afirmou o presidente.

Igor Gielow/Folhapress

Ato por preso político egípcio em greve de fome tem tumulto na COP27

Um membro do parlamento egípcio chamado Amr Darwish tumultuou e conseguiu, por alguns instantes, interromper as falas da ativista britânico-egípcia Sanaa Seif na COP27, em Sharm el-Sheikh, no Egito. O homem foi retirado do local por seguranças do evento.

Sanaa Seif é irmã de Alaa Abd el-Fattah, preso político no Egito que há mais de 200 dias está em greve de fome e que, durante a COP, parou também de ingerir água.

Seif foi à COP27 nesta terça-feira (8) para comentar a situação do seu irmão. Visivelmente abalada, com a voz embargada, a ativista afirmou não saber se o irmão ainda está vivo. Ela contou que a mãe está do lado de fora da prisão esperando por uma prova de vida.

Após Seif ter falado por cerca de dez minutos, os organizadores do evento deixaram que o público presente fizesse perguntas. Amr

Darwish foi então o primeiro a pegar o microfone. Ele começou dizendo que falaria em árabe, não em inglês. Seif tentou iniciar uma tradução, mas foi interrompida pelo homem, que continuou a falar.

Em seguida, um segundo homem, também como uma credencial do país-sede, iniciou falas em árabe.

Segundo uma tradução resumida feita por Seif, ambos afirmavam a mesma coisa: que Fattah não seria um preso político.

Em seguida, Amr Darwish ficou em pé e levantou o tom de voz. Uma discussão teve início e um segurança retirou o homem do local.

“Você está em terra egípcia, não encoste em mim”, dizia Darwish, enquanto era conduzido para fora do encontro.

A reportagem, que acompanhava a sessão, registrou em vídeo a discussão.

Philippe Watanabe/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Expectativa para nova política econômica põe mercado em alerta, dizem economistas



A equipe do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, têm sentido forte pressão para anunciar aquele que será o representante maior da política econômica a partir do próximo ano. Membros do governo eleito, inclusive, defendem que o primeiro nome anunciado seja o do novo ministro da Fazenda, segundo apuração do analista da CNN Brasil Gustavo Uribe.

Especialistas consultados pelo CNN Brasil Business disseram que esse é um dos pontos mais delicados nessa transição. Isso porque há um temor de que as medidas propostas para viabilizar o Auxílio Brasil no valor de R\$ 600 para 2023 — que precisa de ajustes no teto de gastos para ser viabilizado — possam

de aumentar a percepção de insegurança sobre a sustentabilidade fiscal brasileira.

Segundo o economista e ex-governador do Espírito Santo, Paulo Hartung, o governo eleito herdará um orçamento federal com muitos problemas. “O novo governo precisa ser sincero com a sociedade: as promessas eleitorais não poderão ser cumpridas já no primeiro ano de mandato, e algumas terão de ser reformuladas”, ressalta.

Para o pesquisador associado do Insuper, Marcos Mendes, descumprir teto para cumprir promessas pode elevar o déficit primário para R\$ 400 bilhões. Atualmente, a previsão do governo para o déficit de 2023 é de pouco menos de R\$ 70 bilhões, no entanto, os cálculos consideram o Auxílio de R\$ 400.

Além disso, um levantamento feito por Mendes mostra que há despesas que não foram incluídas no orçamento, mas que devem ocorrer em 2023.

“O teto precisaria crescer pouco mais de R\$ 100 bilhões só para acomodar gastos ‘já contratados’, a menos que se faça uma necessária e dura rediscussão de prioridades. Além disso, não estão incluídas nos gastos muitas promessas eleitorais de última hora e pressões que se avolumam”, explica.

Mendes mostra ainda que, mantendo essa política econômica, a dívida ao final de 2023 vai a quase 82% do PIB ante 77% de 2022. “O esforço para segurar a dívida em 80% do PIB seria de, pelo menos, 3,6 ponto percentual do PIB (R\$ 360 bilhões)”, destaca. CNN

ANP reage a distribuidoras em guerra sobre bomba branca

A ANP (Agência Nacional do Petróleo) entrou em um cabo de guerra com as grandes distribuidoras de combustíveis. As empresas, representadas pelo Instituto Combustível Legal (ICL), tentam minar a difusão das chamadas bombas brancas em postos de marca, uma das estratégias da agência para aumentar a competitividade e forçar a queda dos preços.

Há cerca de um ano, a ANP permitiu que postos bandeirados (aqueles que ostentam a marca de uma fornecedora, como Shell, BR e Ipiranga) pudessem manter ao menos uma bomba para a venda de combustível de fornecedores concorrentes - o que era proibido antes.

A bomba branca foi inicialmente introduzida como inovação para o setor em uma medida provisória, mas caiu no Congresso por pressão das grandes redes de distribuição. Mesmo assim, a ANP levou a ideia adian-

te como norma própria.

O ICL, que tem entre suas associadas as maiores distribuidoras do país, afirma que essa mudança trouxe insegurança ao mercado porque, supostamente, permite que os clientes comprem combustível sem saber a procedência. Também alega que as novas regras possibilitaram aumento de infrações nos postos.

A ANP nega. Em nota, a agência afirmou nesta segunda (7) que o comerciante precisa informar em cada equipamento de qual empresa veio a mercadoria, o que afasta o risco de o consumidor ser enganado ao abastecer.

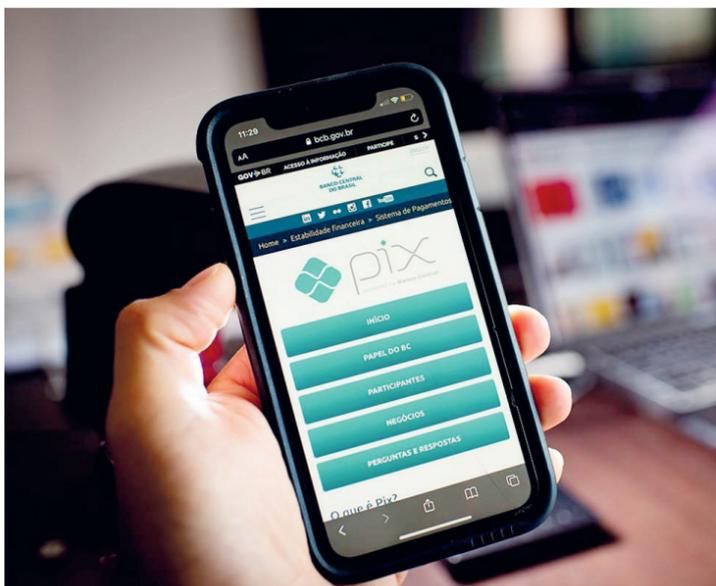
“Caso [o posto] não o faça, está sujeito a penalidades, como ocorre em casos de quaisquer irregularidades constatadas nas ações de fiscalização da agência”, diz.

A bomba branca é parte de uma estratégia da ANP de abertura do mercado como forma de derrubar o preço dos combustíveis.

Julio Wiziack/Folhapress



Evitar golpe do Pix é responsabilidade dos bancos, entende TJ-SP



O TJ-SP entendeu que os bancos são responsáveis por evitar fraudes financeiras envolvendo os golpes como o do motoboy e do Pix.

Em orientação dada aos magistrados, a Justiça reforçou a ideia de que as vítimas são parte vulnerável, dando maior garantia para que elas sejam ressarcidas pelas instituições financeiras, em casos de movimentação bancária atípica.

O entendimento é da seção de Direito Privado do TJ-SP, que aprovou seis novos enunciados para orientar o julgamento de casos envolvendo roubos e casos de fraudes bancárias. Além dos crimes bancários, os enunciados orientam decisões relacionadas à cobrança extrajudicial de dívida prescri-

ta, roubo de carga e cota de consórcio cancelada. O texto foi assinado pelo desembargador Berretta da Silveira e publicado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17 de outubro. Segundo a decisão, a conclusão tem o objetivo de dar “segurança e estabilidade jurídicas” nas ações julgadas pelos tribunais paulistas.

Segundo o advogado Leo Rosenbaum, especialista em direito do consumidor e sócio do escritório Rosenbaum Advogados, esse entendimento abre caminho para uma jurisprudência e serve de referência também para Tribunais de Justiça de outros estados brasileiros.

Até então, os casos julgados nas ações de fraudes financeiras seguiam a orientação do STJ de 2011, cuja tese era de que o consumidor era

parte vulnerável da relação e os bancos tinham responsabilidade objetiva nos casos de fraudes e delitos praticados nas operações bancárias, que resultassem de erros vindos das agências.

No entanto, a tese não previa crimes envolvendo golpes virtuais - disseminados com o avanço dos recursos tecnológicos, o que provocou uma confusão jurídica. Em muitos casos, as vítimas eram consideradas culpadas pelos golpes.

Com a publicação, o tribunal firmou o entendimento de que os bancos são responsáveis em detectar e evitar transações financeiras atípicas na conta das vítimas. Entre os golpes mais comuns, estão aqueles que envolvem o Pix, sistema de transferência instantânea.

Folhapress

Política

Governo de transição divide trabalho da equipe de Lula em 31 grupos



O vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin (PSB), assinou na tarde desta terça-feira (8) portaria que institui o gabinete de transição do governo eleito de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O documento lista os 31 grupos técnicos que vão debater temas como agricultura, assistência social, cultura, economia, educação, saúde, entre outros

O vice-presidente eleito também confirmou os nomes dos quatro coordenadores gerais da transição. Ele próprio, como já havia sido divulgado, será o coordenador-geral do gabinete de transição.

Seu braço direito, o ex-deputado Floriano Pesaro será responsável pela coordenação

executiva.

A presidente nacional do PT, deputada Gleisi Hoffmann (PT-PR), vai ficar responsável pela coordenação de articulação política. Outro petista, o ex-ministro Aloizio Mercadante vai ficar responsável pela coordenação de grupos técnicos, responsável pela elaboração de programas.

A futura primeira-dama, Janja Silva, vai ficar responsável pela coordenação da organização da posse.

Além das quatro coordenações principais do gabinete de transição, cada grupo de trabalho pode ter até quatro coordenadores.

Simone Tebet (MDB-MS) é uma das coordenadoras do grupo técnico da assistência social. Além dela,

vão liderar esse grupo Márcia Lopes, Tereza Campello e André Quintão.

Tebet terminou em terceiro lugar a disputa presidencial e se tornou peça fundamental para a campanha de Lula no segundo turno.

O vice eleito também confirmou os coordenadores do grupo técnico da economia: Persio Arida, André Lara Resende, Nelson Barbosa e Guilherme Mello.

Alckmin também divulgou na tarde desta terça os nomes que compõem o conselho político do governo de transição

Alckmin repetiu que os nomes escolhidos para o governo de transição podem não ser nomeados para a gestão de Lula em 2023. Mateus Vargas/Folhapress

Recomposição do Orçamento para 2023 é prioridade, diz Alckmin

A recomposição do Orçamento para garantir a manutenção de programas sociais e de serviços públicos é prioridade da equipe de transição, disse ontem (8) o vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin. Ele anunciou há pouco os nomes que vão compor o grupo técnico que analisará a economia na transição para o futuro governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Os trabalhos foram repartidos entre economistas que ajudaram a criar o Plano Real e economistas ligados ao PT.

Farão parte desse grupo os economistas André Lara Resende, presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no governo Fernando Henrique Cardoso e um dos formuladores do Plano Real; Pérsio Arida, ex-presidente do BNDES e do Banco Central; o professor da Universidade de Campinas (Unicamp) Guilherme Mello; e Nelson Barbosa, ministro da Fazenda

no segundo governo Dilma Rousseff.

Em pronunciamento, Alckmin lembrou que a definição dos nomes que coordenarão a transição não significa a ocupação de cargos ou de ministérios no próximo governo. O vice-presidente eleito também confirmou que Guido Mantega, ministro da Fazenda de 2006 a 2014, participará da transição, mas em outro grupo técnico.

Apesar de os economistas pertencerem a correntes divergentes, como liberais e desenvolvimentistas, o vice-presidente eleito e coordenador da transição disse que as visões não são necessariamente opostas.

Em relação ao Orçamento para o próximo ano, Alckmin disse que, nos próximos dias, sairá a definição para recompor as verbas do Bolsa Família de R\$ 600 (mais R\$ 150 para famílias com crianças) e para as dotações para educação, saúde, obras e serviços públicos. Wellton Máximo/ABR



PL fará oposição ao futuro governo de Lula, diz presidente do partido



O presidente do PL, Valdemar Costa Neto, afirmou, nesta terça-feira (8), que o partido fará oposição ao governo do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva.

“O PL não renunciará às suas bandeiras de ideias, será oposição aos valores comunistas e socialistas, será oposição ao futuro presidente”, disse Costa Neto. Segundo ele, o presidente Jair Bolsonaro, derrotado na disputa à reeleição, será convidado para ocupar a presidência de honra do Partido Liberal.

Apesar do anúncio de que o partido será oposição ao governo que tomará posse em

1º de janeiro de 2023, pautas pontuais poderão ter o apoio do PL, disse Costa Neto.

“Conversei longamente com o presidente Bolsonaro, ele falou que todos esses assuntos têm que ser levados à bancada, e resolvemos juntos. Se é de interesse público, e interesse do país, nós vamos votar a favor, mas tudo tem que ser muito resolvido junto”, afirmou.

De acordo com Costa Neto, o partido deve apoiar a reeleição do atual presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), caso o congressista apoie um nome do PL para a presidência do Senado.

“Vamos apoiar Arthur Lira com a garantia de que ele nos ajude e trabalhe para ter o nosso presidente do Senado”, disse Valdemar. “Temos que compor na Câmara para ter sucesso no Senado.”

Neto, o PL saiu fortalecido nas eleições deste ano. Na Câmara dos Deputados, dos 513 assentos, o partido conquistou 99. No Senado, o PL desbancou o MDB, que há mais de três décadas, era o maior partido da Casa, e foi o maior vitorioso nas urnas. Dos 27 senadores eleitos, oito são do PL, enquanto o PT elegeu quatro. ABR



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/ME nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho da Administração realizada em 12/09/2022

1. Data, Hora e Local: Em 12/09/2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Estrada da Antiga Fazenda Itaqueirê, s/nº, Zona Rural, Nova Europa-SP. **2. Mesa:** Presidente: Roberto Malzoni Filho; Secretária: Maria Malzoni Romanach. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho da Administração da Companhia. **4. Ordem do Dia:** (i) ratificação da Ata da Reunião do Conselho da Administração realizada em 11/08/2022 ("RCA 11.08.2022"), que aprovou a captação de, inicialmente, R\$ 100.000.000,00, no âmbito de operação financeira estruturada pelo Banco BTG Pactual S.A., instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, Rio de Janeiro-RJ ("BTG Pactual" e "Captação Financeira", respectivamente), de forma a alterar a redação dos itens "(II)" e "(III)" das seções "Ordem do Dia" e "Deliberações", para adequá-la aos termos e condições da estrutura da Captação Financeira definidos conjuntamente entre a Companhia e o BTG Pactual ("Retificação"); (ii) ratificação das demais deliberações previstas na RCA 11.08.2022, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento ("Retificação"); (iii) a autorização aos representantes legais e/ou procuradores para assinar todos os documentos relacionados à Retificação e à Ratificação previstas acima ("Documentos"); (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais e/ou procuradores da Companhia para a Captação Financeira; e (v) a autorização aos representantes legais e/ou aos procuradores da Companhia para celebrar quaisquer eventuais aditivos aos Documentos. **5. Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) aprovar a Retificação da RCA 11.08.2022, de forma a alterar os itens "(II)" e "(III)" das seções "Ordem do Dia" e "Deliberações" conforme abaixo: **1. Ordem do Dia:** "(I) aprovar (a) a emissão, pela Companhia, da "Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2022-USI", em favor da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora"), nos termos da Lei nº 8.929, de 22/08/1994, conforme alterada, no valor de R\$150.000.000,00 ("CPR-F"); (b) a constituição de (1) alienação fiduciária sobre os Imóveis de titularidade da Agropecuária Nova Europa S.A. descritos nos Documentos da Operação ("AF de Imóveis"); (2) alienação fiduciária sobre soqueiras de cana-de-açúcar de titularidade da Companhia, abrangendo as Lavouras Alienadas Fiduciariamente, bem como o Produto e o Subproduto, conforme descritos nos Documentos da Operação ("AF de Soqueiras"); e (3) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia e da Agropecuária Nova Europa S.A., consistentes nos Direitos Ceditos descritos nos Documentos da Operação ("Cessão Fiduciária") e, em conjunto com a AF de Imóveis e a Cessão Fiduciária, "Garantias", em garantia da CPR-F; e (c) a vinculação da CPR-F aos certificados de recebíveis do agronegócio da série única da 210ª emissão da Securitizadora, nos termos do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 210ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Usina Santa Fé S.A." ("Termo de Securitização") e "CRA", respectivamente), os quais serão objeto de oferta pública de distribuição, em regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Oferta") e "Instrução CVM 476", respectivamente); e "(II) aprovar (a) a concessão de autorização aos representantes legais e/ou procuradores da Companhia para que possam assinar todos e quaisquer documentos relacionados à emissão da CPR-F, à constituição das Garantias e à realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando, os contratos, acordos, certificados, títulos e documentos, públicos e/ou particulares, necessários à emissão da CPR-F e à consecução da Oferta ("Documentos"), bem como para que possam negociar todos os termos e condições da CPR-F, inclusive das hipóteses de vencimento antecipado, suas exceções, valores de referência (thresholds) e respectivos prazos de cura, e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à emissão da CPR-F e à realização da Oferta (tais como procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados); e (b) a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais e/ou procuradores da Companhia para a emissão da CPR-F, para constituição das Garantias e para realização da Oferta." **2. Deliberações:** "(I) aprovar (a) a emissão da CPR-F, pela Companhia, em favor da Securitizadora; (b) a constituição das Garantias; e (c) a vinculação da CPR-F aos CRA, nos termos do Termo de Securitização, sendo certo que os CRA serão objeto de oferta pública de distribuição, em regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476; e" "(II) autorizar os representantes legais e/ou procuradores da Companhia a assinar todos os documentos relacionados à emissão da CPR-F, à constituição das Garantias e à realização da Oferta, bem como autorizar a negociação de todos os termos e condições da CPR-F e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à emissão da CPR-F, à constituição das Garantias e à realização da Oferta"; (iii) aprovar a Ratificação das demais deliberações previstas na RCA 11.08.2022, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento; (iii) autorizar os representantes legais e/ou procuradores da Companhia a assinar todos os Documentos; (iv) ratificar todos os atos já praticados pelos representantes legais e/ou procuradores da Companhia para a emissão da CPR-F e para constituição das Garantias; e (v) autorizar aos representantes legais e/ou aos procuradores da Companhia a celebrar quaisquer eventuais aditivos aos Documentos. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta ata, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na CPR-F e/ou no Termo de Securitização. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida sendo aprovada por todos. Nova Europa-SP, 12/09/2022. (ass.) **Mesa: Roberto Malzoni Filho – Presidente; Maria Malzoni Romanach – Secretária. Conselheiros:** Roberto Malzoni Filho; Maria Malzoni Romanach; Eduardo Ferraz Malzoni; Anita Ferraz Malzoni; Fernando Luiz de Mattos Oliveira; Mônica Carneiro Meira Bergamaschi. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado de registro sob o nº 475.618/22-1 em 15/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Dólar cai 0,56% em dia de ajustes, mas cautela com transição segue no radar

As cotações foram influenciadas tanto pelo vaivém do apetite ao risco no exterior quanto pelas notícias relacionadas à transição do governo, em especial os rumores sobre os gastos que podem ser incluídos na chamada PEC da Transição. Operadores afirmam que, após a disparada do dólarsegunda (2,19%), havia espaço para realização de lucros e ajustes para aparar excessos, a despeito das incertezas no front doméstico.

O vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin (PSB), anunciou nomes da equipe de transição, que terá como coordenador técnico o ex-

-ministro Aloizio Mercadante. Como ventilado segunda, os economistas André Lara Resende e Persio Arida, pais do Plano Real, vão integrar o grupo da economia, que terá também Guilherme Mello (que assessorou Lula na campanha) e o ex-ministro da Fazenda Nelson Barbosa (governo Dilma Rousseff), de visão mais heterodoxa. Alckmin disse que o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega, que não conta com a simpatia dos investidores, também participará da transição de governo, provavelmente em outros conselhos.

A economista Cristiane Quartaroli, do Banco Ourinvest, afirma que, apesar da queda do dólar ontem, o ambiente ainda é de muita cautela. "Alckmin anunciou participantes da equipe de transição, mas não temos os nomes para os ministérios nem uma definição sobre como será a condução da política fiscal daqui para frente", afirma Quartaroli, acrescentando que ainda há muito ruído em torno da chamada PEC da Transição.

IstoÉDinheiro

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/ME nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho da Administração realizada em 16 de setembro de 2022

Data, Horário e Local: Em 16/09/2022, às 14:00 horas, na sede social da Usina Santa Fé S.A. ("Companhia"). **Mesa:** Presidente: Roberto Malzoni Filho; Secretária: Maria Malzoni Romanach. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberações da Ordem do Dia:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) aprovar a Retificação das Atas Rerratificadas, de forma a alterar os itens "(II)" e "(III)", e incluir os itens "(I.1)", "(I.2)", "(I.3)", "(I.4)" e "(I.5)" da seção "Ordem do Dia" e alterar os itens "(II)" e "(III)" da seção "Deliberações" conforme abaixo: **1. Ordem do Dia:** "(I) aprovar (a) a emissão, pela Companhia, da "Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2022-USI", em favor da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora"), nos termos da Lei nº 8.929, de 22/08/1994, conforme alterada ("Lei 8.929"), no valor de R\$150.000.000,00 ("CPR-F 001"); (b) a constituição de (1) alienação fiduciária sobre os Imóveis de titularidade da Agropecuária Nova Europa S.A. descritos nos Documentos da Operação, definidos na CPR-F 001 ("AF de Imóveis CPR-F 001"); (2) alienação fiduciária sobre soqueiras de cana-de-açúcar de titularidade da Companhia, abrangendo as Lavouras Alienadas Fiduciariamente, bem como o Produto e o Subproduto, conforme descritos nos Documentos da Operação, definidos na CPR-F 001 ("AF de Soqueiras CPR-F 001"); e (3) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia e da Agropecuária Nova Europa S.A., consistentes nos Direitos Ceditos descritos nos Documentos da Operação, definidos na CPR-F 001 ("Cessão Fiduciária CPR-F 001") e, em conjunto com a AF de Imóveis e a Cessão Fiduciária, "Garantias CPR-F 001", em garantia da CPR-F; e (c) a vinculação da CPR-F aos certificados de recebíveis do agronegócio da série única da 210ª emissão da Securitizadora, nos termos do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 210ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Usina Santa Fé S.A." ("Termo de Securitização") e "CRA", respectivamente), os quais serão objeto de oferta pública de distribuição, em regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Oferta") e "Instrução CVM 476", respectivamente); "(I.2) aprovar (a) o cancelamento da CPR-F 001, emitida em favor da Securitizadora; (b) o distrito das Garantias CPR-F 001; e (c) cancelamento da vinculação da CPR-F 001 aos CRA emitidos nos termos do Termo de Securitização; (I.3) aprovar (a) emissão, pela Companhia, da "Cédula de Produto Rural Financeira nº 002/2022-USI", em favor da Securitizadora, nos termos da Lei 8.929, no valor de R\$ 124.436.908,00 ("CPR-F 002"); e (b) a constituição de (1) alienação fiduciária sobre soqueiras de cana-de-açúcar de titularidade da Companhia, abrangendo os Bens Alienados Fiduciariamente, conforme descritos nos Documentos da Operação, definidos na CPR-F 002 ("AF de Soqueiras CPR-F 002"); e (2) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia e da Agropecuária Nova Europa S.A., consistentes nos Direitos Ceditos descritos nos Documentos da Operação, definidos na CPR-F 002 ("Cessão Fiduciária CPR-F 002") e, em conjunto com a AF de Soqueiras CPR-F 002, "Garantias CPR-F 002", em garantia da CPR-F 002; "(I.4) aprovar (a) emissão, pela Companhia, da "Cédula de Produto Rural Financeira nº 003/2022-USI", em favor da Securitizadora, nos termos da Lei 8.929, no valor de R\$22.389.514,00 ("CPR-F 003"); e (b) a constituição de (1) alienação fiduciária sobre os Imóveis de titularidade da Agropecuária Nova Europa S.A. descritos nos Documentos da Operação, definidos na CPR-F 003 ("AF de Imóveis CPR-F 003"); (2) alienação fiduciária sobre soqueiras de cana-de-açúcar de titularidade da Companhia, abrangendo os Bens Alienados Fiduciariamente, conforme descritos nos Documentos da Operação, definidos na CPR-F 003 ("AF de Soqueiras CPR-F 003"); e (3) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia e da Agropecuária Nova Europa S.A., consistentes nos Direitos Ceditos descritos nos Documentos da Operação, definidos na CPR-F 003 ("Cessão Fiduciária CPR-F 003") e, em conjunto com a AF de Imóveis CPR-F 003, AF de Soqueiras CPR-F 003, "Garantias CPR-F 003", em garantia da CPR-F 003; "(I.5) aprovar (a) emissão, pela Companhia, da "Cédula de Produto Rural Financeira nº 004/2022-USI", em favor da Securitizadora, nos termos da Lei 8.929, no valor de R\$ 3.173.578,00 ("CPR-F 004"); e (b) a constituição de (1) alienação fiduciária sobre os Imóveis de titularidade da Agropecuária Nova Europa S.A. descritos nos Documentos da Operação, definidos na CPR-F 004 ("AF de Imóveis CPR-F 004"); (2) alienação fiduciária sobre soqueiras de cana-de-açúcar de titularidade da Companhia, abrangendo os Bens Alienados Fiduciariamente, conforme descritos nos Documentos da Operação, definidos na CPR-F 004 ("AF de Soqueiras CPR-F 004"); e (3) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia e da Agropecuária Nova Europa S.A., consistentes nos Direitos Ceditos descritos nos Documentos da Operação, definidos na CPR-F 004 ("Cessão Fiduciária CPR-F 004") e, em conjunto com a AF de Imóveis CPR-F 004, AF de Soqueiras CPR-F 004, "Garantias CPR-F 004", por sua vez, em conjunto com Garantias CPR-F 002 e Garantias CPR-F 003, "Garantias", em garantia da CPR-F 004 (em conjunto com a CPR-F 002 e CPR-F 003, "CPR-F"); e "(I.6) aprovar a vinculação das CPR-F aos CRA emitidos nos termos do Termo de Securitização, os quais serão objeto de Oferta, nos termos da Instrução da CVM 476." "(II) aprovar (a) a concessão de autorização aos representantes legais e/ou procuradores da Companhia para que possam assinar todos e quaisquer documentos relacionados à emissão da CPR-F, à constituição das Garantias e à realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando, os contratos, acordos, certificados, títulos e documentos, públicos e/ou particulares, necessários à emissão da CPR-F e à consecução da Oferta ("Documentos"), bem como para que possam negociar todos os termos e condições das CPR-F, inclusive das hipóteses de vencimento antecipado, suas exceções, valores de referência (thresholds) e respectivos prazos de cura, e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à emissão da CPR-F e à realização da Oferta (tais como procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados); e (b) a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais e/ou procuradores da Companhia para a emissão das CPR-F, para constituição das Garantias e para realização da Oferta." **2. Deliberações:** "(I) aprovar (a) a emissão das CPR-F, pela Companhia, em favor da Securitizadora; (b) a constituição das Garantias; e (c) a vinculação das CPR-F aos CRA, nos termos do Termo de Securitização, sendo certo que os CRA serão objeto de oferta pública de distribuição, em regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476; e" "(II) autorizar os representantes legais e/ou procuradores da Companhia a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à emissão das CPR-F, à constituição das Garantias e à realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando, os Documentos, bem como autorizar a negociação de todos os termos e condições das CPR-F, inclusive das hipóteses de vencimento antecipado, suas exceções, valores de referência (thresholds) e respectivos prazos de cura, e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à emissão das CPR-F, à constituição das Garantias e à realização da Oferta (tais como procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados)."; (ii) aprovar a Ratificação das demais deliberações previstas nas Atas Rerratificadas, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento; (iii) autorizar os representantes legais e/ou procuradores da Companhia a assinar todos e quaisquer Documentos; (iv) ratificar todos os atos já praticados pelos representantes legais e/ou procuradores da Companhia para a emissão das CPR-F e para constituição das Garantias; e (v) autorizar aos representantes legais e/ou aos procuradores da Companhia a celebrar quaisquer eventuais aditivos aos Documentos. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta ata, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na CPR-F e/ou no Termo de Securitização. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. Nova Europa-SP, 16/09/2022. **Mesa: Roberto Malzoni Filho – Presidente; Maria Malzoni Romanach – Secretária. Conselheiros: Roberto Malzoni Filho; Maria Malzoni Romanach; Eduardo Ferraz Malzoni; Anita Ferraz Malzoni; Fernando Luiz de Mattos Oliveira; Mônica Carneiro Meira Bergamaschi.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado de registro sob o nº 481.899/22-4 em 22/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Números do mercado financeiro

DÓLAR compra/venda

Câmbio livre BC - R\$ 5,1738 / R\$ 5,1744 **

Câmbio livre mercado - R\$ 5,1300 / R\$ 5,1500 *

Turismo - R\$ 5,2500 / R\$ 5,3530

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: -0,44%

OURO BM&F R\$ 275,500

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 0,71%

Pontos: 116.060

Volume financeiro:

R\$ 29,854 bilhões

Maiores altas: CSN

Mineração ON (9,84%),

Qualicorp ON (5,17%),

Minerva ON (4,35%)

Maiores baixas: Petz ON

(-6,21%), EcoRodovias

ON (-4,88%), Yduqs Participações (-4,31%)

S&P 500 (Nova York):

0,56%

Dow Jones (Nova York):

1,02%

Nasdaq (Nova York):

0,49%

CAC 40 (Paris): 0,39%

Dax 30 (Frankfurt):

1,15%

Financial 100 (Londres):

0,08%

Nikkei 225 (Tóquio):

1,25%

Hang Seng (Hong Kong):

-0,23%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,43%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): -0,69%

Merval (Buenos Aires):

0,06%

IPC (México): 0,20%

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,4817
Dólar (EUA) - 5,1744
Franco (Suíça) - 5,2553
Iene (Japão) - 0,03557
Libra (Inglaterra) - 5,9852
Peso (Argentina) -

0,03240
Peso (Chile) - 0,005769
Peso (México) - 0,2659
Peso (Uruguai) - 0,1297
Yuan (China) - 0,7139
Rublo (Rússia) - 0,08490
Euro (Europeia) - 5,2101

Publicidade Legal

Nacional Comercial Hospitalar S.A.

CNPJ/ME nº 52.202.744/0001-92 – NIRE 35.300.513.584

Memorial Descritivo

Declarações Art. 1º, Itens 1º a 4º do Decreto nº 1.102/1903 – Armazém Geral
Qualificação: Nacional Comercial Hospitalar S.A., sociedade anônima, com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Celso Charuri, nº 7.500, Jardim Manoel Penna, CEP 14098-515, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.202.744/0001-92 e com registro perante a JUCESP sob o NIRE nº 35.300.513.584 ("Companhia"), com sua **filial 05**, localizada em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda África, nº 337, Galpões 3 e 4, Divisão A, Polo Empresarial Consbras, Tamboré, CEP 06.543-306, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.202.744/0005-16, por meio de seus Diretores, Sr. **Michael Gordon Findlay**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, e o Sr. **Gabriel de Farias Soares da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.671 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.281.388-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, **Declara: Filial: Filial**, localizada em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda África, nº 337, Galpões 3 e 4, Divisão A, Polo Empresarial Consbras, Tamboré, CEP 06.543-306, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.202.744/0005-16 ("Filial 5"). **Capital:** O capital social da Companhia é R\$ 359.797.735,00 (trezentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais), não havendo capital destacado para a Filial 5. **Capacidade:** A área de armazenagem do galpão é de 4.799,00 m³. **Comodidade:** O armazém geral com emissão de **warrant** dispõe de um sistema de climatização e monitoramento de temperatura para atender às exigências e qualidades de cada produto armazenado. Seu estabelecimento está segregado em 4 (quatro) áreas específicas para: (i) recebimento de produtos, (ii) análise/conferência e segregação de acordo com as respectivas classes e eventuais necessidades, (iii) armazenagem, que é realizado em estruturas porta paletes de acordo com as respectivas classes, e (iv) expedição. Produtos termolábeis são obrigatoriamente armazenados em uma câmara fria devidamente preparada e equipada de acordo com cada necessidade. **Segurança:** A segurança do armazém é realizada de acordo com suas normas técnicas e de acordo com a quantidade e a natureza das mercadorias armazenadas, bem como com os serviços propostos em seu regulamento interno e aprovados pelos profissionais no laudo técnico. Além disso, o armazém dispõe de um sistema rígido de controle de acesso, sendo que apenas pessoas autorizadas e atendendo as normas internas podem ingressar no local. **Natureza e Discriminação das Mercadorias:** O armazém geral se propõe a receber, armazenar e conservar produtos e/ou mercadorias de terceiros, nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, sendo cargas em geral, desde que amparadas com todos os documentos e notas fiscais exigíveis pela legislação em vigor, tais como: medicamentos, insumos, farmacêuticos, seus correlatos, medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes desinfetantes (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semelaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis, produtos para saúde, produtos farmacológicos e material hospitalar, produtos odontológicos, produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios, produtos farmoquímicos e quaisquer produtos correlatos, com a emissão de títulos que os representem (**warrant**). **Itens Sujeitos a Controle Especial e/ou Itens Perigosos:** O armazém se propõe a receber, armazenar, conservar e acondicionar produtos perigosos e de controle especial de acordo com as exigências previstas nas normas legais em vigor, por isso, a Companhia se compromete a buscar e obter todas as licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, tão logo seja assinado o termo de responsabilidade desta unidade armazenadora. **Descrição Minuciosa dos Equipamentos**

do Armazém Conforme o tipo de Armazenamento: No armazém geral serão utilizadas máquinas e equipamentos para guarda e conservação das mercadorias tais como: (i) 1 (uma) empilhadeira da marca Toyota, modelo RRE160H, com capacidade de 1.600 kg (mil e seiscentos quilos); (ii) 21 (vinte e uma) paletas manuais da marca Toyota, modelo QMAX, com capacidade de 2.300 kg (dois mil e trezentos quilos), que possuem três rodas: uma no meio logo abaixo da alavanca principal e outras duas situadas nas extremidades do garfo (ou forquilha) que ajudam a dar sustentação; (iii) 1 (uma) plataforma tesoura elétrica da marca APC, modelo SJ34632, com alcance de 10 (dez) metros e capacidade de 227 kg (duzentos e vinte e sete quilos); e (iv) 7 (sete) coletores de dados da marca Symbol, modelo MC32N0, para gestão dos armazéns e almoxarifados. **Operações e Serviços a que se Propõe:** (i) recebimento dos produtos e mercadorias; (ii) análise e conferência qualitativa, quantitativa e documental dos produtos e mercadorias recebidas; (iii) reportes em casos de verificação de divergências; (iv) segregação dos produtos e mercadorias de acordo com as respectivas classes e eventuais necessidades especiais; (v) utilização de tecnologia no processo de armazenagem dos produtos e mercadorias, como (v.i) Sistema de Gerenciamento de Armazém ("Warehouse Management System" - WMS), (v.ii) Picking & Packing – processos logísticos que coordenam a separação, preparação dos pedidos para entrega e empacotamento dos produtos para que já embalados possam ser enviados ao consumidor, de acordo com o estoque dos produtos/mercadorias mantidos no armazém e a quantidade solicitada pelos consumidores, sempre observando o método de armazenagem que leva em consideração a validade de cada produto e mercadoria, priorizando a circulação daqueles próximos a expirar ("First expire, First Out" – FEFO), o acondicionamento adequado para transporte; (vi) gestão de expedição de materiais (etiquetagem, conferência qualitativa, quantitativa e documental e reportes de eventuais divergências); (vii) gestão de inventários (acuracidade, inventário rotativo e anual, controle de lote e validade quando aplicável); (viii) emissão de documento de transporte (NFs) e manuseio de carga; (ix) roteirização de cargas, carga, acondicionamento e transporte adequados dos produtos; (x) gestão de entrega e performance de entrega, rastreamento, acompanhamento; e (xi) gestão de documentação para comprovação de entrega. Declaramos, para os devidos fins que as informações constantes deste memorial descritivo, definem detalhadamente todos os itens relacionados à Sociedade. Santana de Parnaíba, 16 de fevereiro de 2022. **Nacional Comercial Hospitalar S.A. Michael Gordon Findlay** – Diretor Financeiro; **Gabriel de Farias Soares da Silva** – Diretor de Planejamento Estratégico.

Regulamento Interno – Armazém Geral

A Sociedade empresária **Nacional Comercial Hospitalar S.A.**, sociedade anônima, localizada em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda África, Galpão 4, Divisão A, Polo Empresarial Consbras, Tamboré, CEP 06.543-306, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.202.744/0005-16 e NIRE nº 35.905.741.161, **Estabelecem** as normas que regerão sua atividade de Armazém Geral com emissão de **warrant**, da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais e importadas já nacionalizadas nos armazéns, executando serviços conexos, tais como: armazenagem e outros similares, praticando qualquer ato pertinente à armazenagem, guarda e conservação de mercadorias. Diversas que não possuem natureza agropecuária. **Parágrafo 1º.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Parágrafo 2º.** Serão realizadas atividades de armazenagem diversas que não possuem natureza agropecuária. **Parágrafo 3º.** O Armazém Geral poderá receber mercadorias classificadas como perigosas ou de controle especial, portanto deverá obter todas as licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos de fiscalização e de controle, tão logo seja assinado o Termo de Responsabilidade pelo Armazém Geral. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: (i) quando não houver espaço suficiente para seu armazenagem; e/ou (ii) se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso

e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de **warrants** serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Ribeirão Preto, 16 de fevereiro de 2022. **Nacional Comercial Hospitalar S.A. Michael Gordon Findlay** – Diretor Financeiro; **Gabriel de Farias Soares da Silva** – Diretor de Planejamento Estratégico.

Tarifa Remuneratória – Armazém Geral

Nacional Comercial Hospitalar S.A., sociedade anônima, localizada em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda África, Galpão 4, Divisão A, Polo Empresarial Consbras, Tamboré, CEP 06.543-306, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.202.744/0005-16 e NIRE nº 35.905.741.161, por meio de seus Diretores, Srs. **Michael Gordon Findlay**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, e o Sr. **Gabriel de Farias Soares da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.671 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.281.388-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, **Estabelecem** que as tarifas remuneratórias oriundas da atividade de Armazenamento Geral com emissão de **warrant** serão as seguintes: **Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral com emissão de warrant: 1. Valor da Armazenagem:** Posição Paleta: R\$ 180,00. **2. Armazenagem e Seguro:** Seguro: 0,06% sobre o valor de estoque do cliente *Ad-valorem*: 0,10% sobre valor de carga. **3. Emissão de Warrant, Conhecimento de Depósito:** Por título: R\$ 25,00. **4. Mão de obra, pesagem, secagem, limpeza, expurgo, movimentação interna, carga/descarga e mudança interna:** Por movimentação paleta: R\$ 60,00 (recebimento, armazenagem, separação, expedição). **5. Tabela Base de Custo.**

Tabela Base de Custo			
Armazenagem e Movimentação			
	Descrição	Unidade de Medida	Unidade
1.	Posição Paleta (PP) – Área Seca	Posição Paleta	1
2.	Posição Área Seca (Colmeia)	Colmeia	1
3.	Armazenagem Câmara 2ª a 8ª C – PP	Posição Paleta	1
4.	Armazenagem Câmara 2ª a 8ª C (bin/ endereço)	Bin	1

Nota: no valor da posição paleta estão incluídos os valores relacionados ao recebimento, armazenagem, separação, conferência e expedição. Ribeirão Preto/SP, 16 de fevereiro de 2022. **Nacional Comercial Hospitalar S.A. Michael Gordon Findlay** – Diretor Financeiro; **Gabriel de Farias Soares da Silva** – Diretor de Planejamento Estratégico.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542 | ("Companhia")

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 21/07/2022
Data, Hora e Local: 21/07/2022 às 10h00min, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho; Secretária: Sra. Maria Malzoni Romanach. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** 1. Aprovar a contratação de empréstimos e financiamentos pela Companhia, bem como a emissão de Cédulas de Crédito Bancário, Notas de Crédito à Exportação, assinaturas de Contratos de Câmbio, derivativos e respectivos aditivos, inclusive todas as suas repactuações e renegociações, junto ao Banco BOCOM BBM S/A, no valor de até R\$ 25.000.000,00. 2. Autorizar a constituição de garantias fidejussórias por meio de aval ou fiança, garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, incluindo aplicações financeiras, títulos e recebíveis, penhor mercantil ou rural, alienação fiduciária e hipoteca, sejam referidos bens integrantes de qualquer parte do ativo da Companhia, independentemente dos valores envolvidos, para garantir as obrigações assumidas pela Companhia nas operações contratadas junto ao Banco BOCOM BBM S/A. 3. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas ou outorgar poderes para mandatários, sendo certo que a presente aprovação é válida para todos os instrumentos que venham a ser celebrados durante o período de 24 meses contados desta data, salvo para as repactuações e renegociações de operações, em relação às quais a presente aprovação terá validade por prazo indeterminado. 4. Declarar que foram observadas todas as medidas necessárias para a autorização das garantias a serem prestadas em favor do Banco BOCOM BBM S/A. Ficam ainda, expressamente ratificados todos os atos já praticados junto à referida instituição financeira até a presente data. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e lida sendo aprovada e assinada pelos presentes. Nova Europa, 21/07/2022. Ass.: Roberto Malzoni Filho – Presidente; Maria Malzoni Romanach – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 380.264/22-5 em 28/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/ME nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 15/09/2022
Data, Hora e Local: em 15/09/2022, às 11:00 horas, por vídeo conferência, mediante sistema disponibilizado pela Companhia, em sua sede social. **Convocação e Presença:** dispensada publicação de edital de convocação para esta reunião, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho, Presidente; e Maria Malzoni Romanach, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) autorizar, aprovar e ratificar a celebração pela Companhia de operação de financiamento com a emissão Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira ("CPR-F"), em favor do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE III ("Fundo"), fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 25.043.891/0001-94, representado pela sua administradora Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ/ME nº 22.610.500/0001-88, no valor de R\$30.000.000,00, com prazo para pagamento de 39 meses contados da data da sua emissão ("Operação"); (ii) autorizar a prática, pelos representantes legais da Companhia, de todos e quaisquer atos necessários à participação e manutenção da Companhia na Operação, e, em especial a celebração de Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças ("Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"), por meio do qual a Companhia cederá a propriedade fiduciária de futuros contratos de venda de açúcar cristal branco e de etanol a serem celebrados com traders agrícolas ("Contratos Mercantis"); (iii) autorizar a assinatura, pelos representantes legais da Companhia devidamente outorgados, de quaisquer documentos relacionados à Operação, incluindo, mas não se limitando, as Garantias, bem como todos e quaisquer instrumentos públicos e particulares necessários à outorga das Garantias, contratos, acordos, certificados, títulos e documentos, necessários à consecução da Operação ("Documentos"); (iv) ratificar todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia para a consecução da Operação e/ou para a outorga das Garantias; e (v) autorizar a assinatura de quaisquer atos ou alterações posteriores à Operação e a quaisquer outros documentos e/ou garantias relacionados à Operação. **Deliberações:** após devidamente discutidas, todas as matérias elencadas na ordem do dia foram aprovadas por unanimidade de votos, sem qualquer oposição, protesto, ressalva ou restrição. **Encerramento.** Lavratura e leitura da ata: nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Nova Europa (SP), 15/09/2022. Ass.: **Mesa:** Roberto Malzoni Filho – Presidente; Maria Malzoni Romanach – Secretária. Conselheiros: Roberto Malzoni Filho; Maria Malzoni Romanach; Eduardo Ferraz Malzoni; Anita Ferraz Malzoni; Fernando Luiz de Mattos Oliveira; Mônica Carneiro Meira Bergamaschi. JUCESP – Registrado sob o nº 479.518/22-1 em 20/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542 ("Companhia")

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 11 de agosto de 2022
Data: 11/08/2022 **Horário:** 12h00min horas; **Local:** na sede da Companhia. **Presenças:** Presentes, por videoconferência com a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho; Secretária: Sra. Maria Malzoni Romanach. **Ordem do Dia e Deliberações:** (I) Exame, discussão e votação de proposta de captação de recursos, pela Companhia, até o montante de R\$ 100.000.000,00, por meio da emissão de ("CRA"), estruturada pelo Banco BTG Pactual S.A., CNPJ/MF sob nº 30.306.294/0002-26 ("Credor"), emitida em favor do Credor; (II) Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia, compreendendo (a) a negociação e celebração de todos os instrumentos necessários para a adequada formalização do CRA e suas garantias, quais sejam: constituição de alienação fiduciária sobre imóveis de titularidade da Agropecuária Nova Europa S.A., alienação fiduciária de soqueiras de cana de açúcar, penhor de cana de açúcar, e contratos de recebíveis de etanol e/ou açúcar ("Garantias"); (b) a negociação de todas as demais condições e cláusulas pertinentes (incluindo a taxa efetiva de Juros Remuneratórios, cronograma de amortização e de pagamentos de Principal e Juros Remuneratórios, liquidação antecipada do CRA, eventos de vencimento antecipado, encargos moratórios, obrigações e declarações a serem assumidas pela Companhia, dentre outras); e (c) a prática de todos os atos necessários à formalização do CRA e suas Garantias. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida sendo aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho – Presidente e Maria Malzoni Romanach – Secretária. **Conselheiros Presentes:** Roberto Malzoni Filho; Maria Malzoni Romanach; Eduardo Ferraz Malzoni; Anita Ferraz Malzoni; Fernando Luiz de Mattos Oliveira; e Mônica Carneiro Meira Bergamaschi. Nova Europa, 11/08/2022. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 419.416/22-5 em 17/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/ME nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2022
Data, Hora e Local: em 22/06/2022, às 11:00 horas, por videoconferência, em sua sede social na Estrada da Antiga Fazenda Itaqueiré, s/nº, Zona Rural, Nova Europa-SP. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho, Presidente; e Maria Malzoni Romanach, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) autorizar, aprovar e ratificar a participação da Companhia, na qualidade de devedora, na operação de financiamento a ser celebrada entre AlmaStone Opportunities I Limited, na qualidade de credora, Agropecuária Nova Europa S.A., na qualidade de garantidora, na forma do contrato de financiamento denominado *Export Prepayment Facility Agreement*, a ser celebrado no segundo semestre de 2022, no valor principal de até US\$5.000.000,00 ("Operação de Financiamento"); (ii) autorizar a prática, pelos representantes legais da Companhia, de todos os atos necessários à participação e manutenção da Companhia na Operação de Financiamento, incluindo, mas não se limitando, a outorga de todas e quaisquer garantias reais e/ou fidejussórias ("Garantias"); (iii) autorizar a assinatura, pelos representantes da Companhia, de quaisquer documentos relacionados à Operação de Financiamento ("Documentos"); (iv) ratificar todos os atos já praticados pelos representantes da Companhia para a consecução da Operação de Financiamento e/ou para a outorga das Garantias; e (v) autorizar a assinatura de quaisquer atos posteriores à Operação de Financiamento e a quaisquer outros documentos e/ou garantias relacionados à Operação de Financiamento. **Deliberações:** todas as matérias da ordem do dia foram aprovadas por unanimidade. **Encerramento.** nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, sendo por todos assinada. Nova Europa (SP), 22/06/2022. (ass.) Mesa: Roberto Malzoni Filho – Presidente; Maria Malzoni Romanach – Secretária. Conselheiros: Roberto Malzoni Filho; Maria Malzoni Romanach; Eduardo Ferraz Malzoni; Anita Ferraz Malzoni; Fernando Luiz de Mattos Oliveira; Mônica Carneiro Meira Bergamaschi. JUCESP – Registrado sob o nº 327.335/22-1 em 29/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Juros: Taxas sobem com cautela sobre PEC e espera por nomes do governo

O mercado de juros deu continuidade ao movimento de ontem, com taxas em alta em boa parte da sessão, ainda motivada pela cautela em relação aos nomes que vão compor os ministérios no governo Lula. Além disso, o mercado evitou se expor ao risco antes de conhecer os detalhes da PEC da Transição, de certa forma assustado com a possibilidade de autorização de gasto de R\$ 175 bilhões acima do teto para acomodar os compromissos sociais assumidos em campanha. O cenário externo, hoje com queda nos preços do petróleo e no rendimento dos Treasuries, exerceu um papel secundário no desenho da curva. O leilão de NTN-B teve boa demanda, com risco menor para o mercado. A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2024 passou de 13,03% ontem no ajuste para 13,05% (regular) e 13,06% (estendida). IstoÉDinheiro

Confira nosso site:

www.datamercantil.com.br

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br

Cronos Gestão de Recebíveis S.A.

CNPJ nº 48.199.573/0001-12

Ata da Assembleia de Constituição

Data/hora/local: Em 31/08/2022, 10hs, na sede social, **Presença:** Compareceram em Assembleia Geral de Constituição os subscritores da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. **João Villar Garcia**, presidente, Sr. **Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz**, secretário. **Deliberações aprovadas:** O Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, esta tinha por finalidade a constituição de uma Sociedade por Ações, sob a denominação de **Cronos Gestão de Recebíveis S.A.**, conforme projeto do Estatuto Social assinado pelos subscritores em tantas vias quantas necessárias, que se encontram sobre a mesa. O capital social de R\$ 1.500,00, dividido em 1.500 ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 1,00 cada uma, foi totalmente subscrito pelos presentes, sendo 10% integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, enquanto o restante será integralizado até o dia 31/12/2022, em moeda corrente nacional. O Presidente da Assembleia informou que o depósito necessário para o atendimento do inciso III do artigo 80 da Seção I do Capítulo VII da Lei nº 6404/76, correspondente a 10% do capital social integralizado em dinheiro, ou seja, R\$ 150,00, será realizado em estabelecimento bancário autorizado pela CVM e apresentado no envio da presente Ata para registro na Junta Comercial. Seguiu-se a votação e verificou-se que os presentes optaram pela não instalação do Conselho Fiscal, sendo que o referido projeto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte redação: **Estatuto Social. Capítulo I. Denominação, sede, prazo de duração e objeto social:** Artigo 1º A **Cronos Gestão de Recebíveis S.A.** é uma S.A. regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial pelas Leis nº 6.404/76, atualizada pela Lei nº 9.457/97 e nº 10.303/01. **Artigo 2º** A Companhia tem sede na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 142, bairro Vila Olímpia, SP/SP, que é seu foro. **§ Único:** Por deliberação da Diretoria, poderão ser instalados, transferidos ou extintos, escritórios, filiais, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4º** A Companhia tem por objeto social: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00), e, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00). **§ Único** Conforme o §3º, do art. 2º da Lei nº 6.404/76, a Companhia poderá beneficiar-se de incentivos fiscais. **Capítulo II. Capital social e ações:** Artigo 5º O capital social totalmente subscrito é de R\$ 1.500,00, dividido em 1.500 ações ordinárias e nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 por ação, sendo 10% integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, enquanto o restante será integralizado até o dia 31/12/2022, em moeda corrente nacional. **§ Único** Esse Capital Social somente poderá ser modificado com observância dos preceitos da lei e deste Estatuto Social. **Artigo 6º** A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7º** A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Artigo 8º** Todo e qualquer ato de alienação, transmissão, ou transferência, deverá ser registrada no correspondente Livro da Companhia. **§1º** Para efeitos da Lei de Sociedades Anônimas, esta Companhia é fechada, já que seus valores mobiliários não são admitidos à negociação em bolsa ou mercado de balcão, salvo determinação e registro na CVM em razão de *pulverização* das referidas ações. Todas as ações são ordinárias nominativas e de classe única. **§2º** A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no "Livro de Transferência de Ações", datado e assinado pelo cedente e peloessionário ou por seus legítimos representantes. **§3º** A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado; arrematação; adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no "Livro de Registro de Ações", à vista do documento hábil, que ficará em poder da Companhia. **§4º** As ações desta Companhia são inalienáveis e impenhoráveis, sendo que os cônjuges em litígio de separação judicial não terão direitos sobre elas. **§5º** O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações ou direitos de subscrição a terceiros não acionistas, a qualquer título, total ou parcialmente, deverá notificar a todos os demais acionistas da Companhia, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias no caso de ações e de 15 dias para os direitos de subscrição, para que tais acionistas, em igualdade de condições e na proporção de suas participações societárias, possam exercer o direito de preferência na aquisição das ações ou para a cessão dos direitos de subscrição. Nos 30 dias ou 15 dias seguintes ao recebimento da notificação de que trata esse artigo, conforme o caso, os demais acionistas poderão exercer seu direito de preferência para aquisição das ações ou para a cessão dos direitos de subscrição ofertados. Se qualquer dos acionistas notificados não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 dias para adquirir, "pro-rata temporis", as ações remanescentes e de 10 dias para os direitos de subscrição. Decorrido o prazo adicional a que se refere esse parágrafo, sem que os acionistas exerçam o seu direito de preferência, a venda ou cessão poderá ser contratada com o ofertante, nos 90 dias subsequentes, nas exatas condições de oferta; decorrido esse prazo, sem que se efetive a cessão, se o acionista notificante desejar alienar suas ações ou ceder seus direitos de subscrição, deverá renovar o procedimento estabelecido. O direito de preferência previsto neste §deverá ser averbado no "Livro de Registro de Ações" da Companhia. **Artigo 9º** Nos casos de reembolso de ações, previstos em lei, especificamente em relação ao direito de retirada do acionista, o valor do reembolso corresponderá ao valor do patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral, segundo critérios de avaliação do ativo e do passivo, fixados na Lei das Sociedades por Ações e conforme os princípios contábeis geralmente aceitos, sendo que os critérios de pagamento do reembolso serão estabelecidos oportunamente, observadas as regras legais. **Capítulo III. Assembleias gerais:** Artigo 10 A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em 01 dos 04 meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocatórias, que serão feitas por qualquer Diretor. **Artigo 11** A Assembleia Geral será instalada por qualquer Diretor e presidida por um acionista ou Diretor eleito pelos presentes, ao qual caberá a designação do Secretário. **Artigo 12** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, com "quórum" específico superior ou inferior, serão sempre tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes à Assembleia de deliberação (ou seja, mais da metade do total das ações votantes, dos acionistas presentes à Assembleia). **§ Único** Nos casos de empate nas deliberações, a assembleia deverá ser novamente convocada, com intervalo mínimo de 02 meses, para votar novamente a deliberação. **Capítulo IV. Administração da companhia:** Artigo 13 A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída de no máximo 02 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, que também fixará seus honorários, sendo 01 Diretor-Presidente e 01 Diretor sem designação específica. **Artigo 14** O mandato da Diretoria será pelo prazo de 02 anos, contados a partir da data em que for realizada a respectiva Assembleia de eleição, facultada a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do art. 157, da Lei

nº 6.404/76. **Artigo 15** A investidura no cargo de Diretor far-se-á pôr termo lavrado e assinado no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria", independentemente de caução. **Artigo 16** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros, com 03 dias de antecedência. **§1º** É dispensado o interregno de 03 dias quando a Diretoria se reunir com a presença, ou representação, de todos os seus membros em exercício. **§2º** Em todas as reuniões da Diretoria, é admitido que o Diretor ausente seja representado por um de seus pares, para formação de "quórum", ou para votação; e, igualmente são admitidos votos por carta ou outro meio por escrito, quando recebidos na sede social até o momento da reunião. **§3º** Nas reuniões da Diretoria, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, e constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio. **Artigo 17** Além dos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria fica investida de poderes para adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste Estatuto. **Artigo 18** As atribuições e poderes específicos dos Diretores são: zelar e administrar a Companhia em caráter geral; praticar todos os atos necessários para a correta gestão da Companhia, sempre com fiel observância deste Estatuto; acompanhar e supervisionar os procedimentos de execução do objeto social desta Companhia; dirigir, orientar e coordenar todas as atividades da Companhia; zelar pela fiel observância dos dispositivos legais estatutários e regulamentares das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, se houver. **§ Único** Para todo o mandato estipulado por Assembleia Geral, inclusive de cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia", fica dispensada a apresentação de instrumento particular. **Artigo 19** A Companhia considerará-se obrigada somente quando representada: Conjuntamente por 02 diretores ou por 01 Diretor e 01 procurador, para todos os fins necessários, inclusive: representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, instituições financeiras, Departamento do Comércio Exterior, Carteira de Câmbio e quaisquer outras, Secretaria da receita Federal, Secretaria da Fazenda, autarquias e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Justiça do trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas, e vendas ou alienação de ativos da Companhia. **§ Único** Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Companhia terão prazo de vigência determinado. **Artigo 20** Nos impedimentos temporários ou em caso de vaga na Diretoria, qualquer dos Diretores poderá ser substituído por outro Diretor com mandato em vigor, que acumulará as funções enquanto perdurarem tais impedimentos ou até nova eleição da Diretoria. **Artigo 21** Os Diretores poderão ser remunerados na proporção de suas atribuições, após deduzidos todos os custos. Os eleitos terão, se aplicável, sua remuneração fixada, anualmente, pela Assembleia Geral, de forma individual. **Artigo 22** Em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, é vedado aos Diretores concederem fianças ou avais em nome da Companhia, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, respondendo cada um deles pessoalmente pela infringência desta cláusula. **Capítulo V. Conselho fiscal:** Artigo 23 A Companhia instalará o Conselho Fiscal nos exercícios sociais em que houver pedido dos acionistas que representem, no mínimo, 1/10 das ações com direito a voto ou 05% das ações sem direito a voto. **Artigo 24** Caso solicitado seu funcionamento, será composto de no mínimo 03 e no máximo 05 membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia; cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. **Artigo 25** A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo VI. Exercício social, destinação de lucros e dividendos:** Artigo 26 O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação comercial e fiscal. **Artigo 27** Dos lucros líquidos assim apurados, serão destinados: 05%, para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% do capital social; 10%, para distribuição aos acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório. **§1º** A distribuição do dividendo previsto neste artigo não será obrigatória no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação. **§2º** Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia. **§3º** O saldo dos lucros líquidos terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, podendo ser transferido para a Reserva de Aumento de Capital ou outra reserva de lucros, cujos saldos, somados, não poderão ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excedente em aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. **§4º** A Assembleia Geral Ordinária poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao previsto neste artigo ou a retenção de todo o lucro ou mesmo a substituição por pagamento de Juros sobre Capital Próprio. **Artigo 28** A Diretoria poderá levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as restrições legais. **Artigo 29** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou mensal, aprovado em Assembleia. **Artigo 30** Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados, quando existentes, e a provisão para imposto de renda. **Capítulo VII. Liquidação da companhia:** Artigo 31 A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período. **Capítulo VIII. Disposições finais:** Artigo 32 A qualquer tempo a Companhia poderá transformar-se em outra forma jurídica, por decisão majoritária da Assembleia Geral. **Artigo 33** Fica eleito o Foro da Comarca de SP/SP, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto. **Artigo 34** Aos casos omissos neste Estatuto aplicar-se-ão as disposições da Lei nº 6.404/76, atualizada pela Lei nº 9.457/97. Tendo sido apresentado o Estatuto Social da empresa, devidamente aprovado pela unanimidade dos presentes, deliberou-se acerca do funcionamento do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração. Por unanimidade, a Assembleia decidiu que o funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente, não tendo sido instalado, bem como que não haverá Conselho de Administração, cabendo suas atribuições à Diretoria eleita neste ato. Nessas condições, o Presidente declarou definitivamente constituída **Cronos Gestão de Recebíveis S.A.**, tendo sido seu capital social subscrito e integralizado; informando, ainda, que a Assembleia Geral deveria proceder à eleição da Diretoria da Companhia, com mandato a terminar em 30/08/2024, tendo sido eleito: o cargo de **Diretor-Presidente: Bruno Paulozzi Villar**, RG nº 44.046.110-8 SSP/SP, CPF/ME nº 355.217.798-17, e de **Diretor: João Villar Garcia**, RG nº 5.030.478-1 SSP/SP, CPF/ME nº 796.994.728-04. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Nada mais. São Paulo/SP, 31/08/2022. Visto do Advogado: **Luciano Cotrin da Silva**, OAB/PR 113.873. JUCESP/NIRE 3530060202-1, 05/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SF 556 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição

1. Data/Hora/Local: 25/07/2022, 10hs, na sede social. **2. Convocação e Presença:** Apreensão de acionistas representando a totalidade do capital social; **3. Mesa:** Sr. **Luís Guilherme de Souza Silva**, presidente; Sr. **Lawrence Santini Echenique**, secretário. **4. Deliberações:** 4.1. A constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 556 Participações Societárias S.A.**, bem como o projeto de estatuto social apresentado aos presentes, o qual foi anexado à presente. 4.2. A subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 cada uma, totalizando um valor de R\$ 400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. 4.3. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritas pelos acionistas fundadores presentes, de acordo com as seguintes proporções: (a) **Luís Guilherme de Souza Silva** subscreu 200 ações ordinárias de emissão, pelo valor total de R\$200,00; (b) **Lawrence Santini Echenique** subscreu 200 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$200,00; 4.4. O Capital será integralizado em moeda corrente do País em até 12 meses, a contar da data de expedição da Autorização de Funcionamento Jurídico. 4.5. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei nº 6.404/76, o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. 4.6. Eleger para um mandato unificado de 1 ano, os seguintes diretores sem designação específica: (i) o Sr. **Luís Guilherme de Souza Silva**, RG nº. 30.267.600-4 SSP/SP, CPF/MF nº 355.147.028-63; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique**, RG nº. 43.727.670-3 SSP/SP, CPF/MF nº 360.198.918-28; 4.6.1. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. 4.7. A remuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia. 4.8. As publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela lei vigente das S.A., quando necessárias. 4.9. Autorizar os diretores ora eleitos a ultimar todas as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes. Nada mais. SP, 25/07/22. JUCESP/NIRE 3530059855-5 em 11/8/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VMNO Comunicações do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 13.481.715/0001-55

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se, de modo exclusivamente presencial, em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2022, às 15 horas, em primeira convocação (horário de Brasília), nas dependências do edifício da sede da Companhia, situada na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1666, 4º andar, conjunto 41, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP: 04548-005, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre a efetuação das destituições de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Deliberar a eleição de membros para as cadeiras em aberto do Conselho de Administração. Os documentos encontram-se na sede para consulta. São Paulo, 08 de novembro de 2022. **A Diretoria.** (09, 10 e 11/11/2022)

VMNO Comunicações do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 21.455.477/0001-31

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Acionistas a reunirem-se, de modo exclusivamente presencial, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2022, às 15 horas, em primeira convocação (horário de Brasília), nas dependências do edifício da sede da Companhia, situada na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1666, 4º andar, conjunto 41, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP: 04548-005, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre a efetuação das destituições de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Deliberar a eleição de membros para as cadeiras em aberto do Conselho de Administração. Os documentos encontram-se na sede para consulta. São Paulo, 08 de novembro de 2022. **A Diretoria.** (09, 10 e 11/11/2022)

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de outubro de 2022

Data, Hora e Local: 24/10/2022, às 08h00min, na sede social da Companhia, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Boinópolis, Ribeirão Pires-SP. **Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal "Data Mercantil", nas versões impressa e eletrônica, nos dias 14, 15 e 18/10/2022. **Mesa:** Presidente: **Fábio Luiz Munhoz Mazzaro**; Secretário: **Sandro Morais Nogueira**. **Ordem do Dia:** (a) a criação dos cargos de Vice-Presidente de Operações e Diretor de Unidade; (b) a eleição do Vice-Presidente de Operações, e eleição do Diretor de Unidade; (c) outros assuntos de interesse social. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) Aprovar a criação dos cargos de Vice-Presidente de Operações e Diretor de Unidade, alterando os artigos 9 e 10 do Estatuto da Companhia para a seguinte redação: "**Artigo 9.** A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva, composta de até 07 membros, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos e empossados pela Assembleia Geral, com indicação dos respectivos cargos, com mandato de 02 anos, permitida a reeleição. **Artigo 10.** Os membros da Diretoria Executiva serão assim designados: 01 Presidente, 01 Diretor de Operações, 01 Diretor Administrativo e Financeiro; 01 Vice-Presidente de Marketing e Vendas Internacionais, 01 Diretor Comercial; 01 Vice-Presidente de Operações e 01 Diretor de Unidade."; (ii) Aprovar a eleição do Sr. **Marcos Manoel Lopes Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.199.937-2 SSP/SP, e do CPF/MF nº 229.287.648-52, para o cargo de Vice-Presidente de Operações, com mandato determinado até o dia 11/07/2024 (Anexo II); (iii) aprovar a eleição do Sr. **Adelar Garcia**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3051510588 SSP/RS, e do CPF/MF nº 551.375.630-72, para o cargo de Diretor de Unidade, com mandato determinado até o dia 11/07/2024 (Anexo II); (iv) Ratificar a Renúncia do Sr. Marcos Manoel Lopes Junior ao cargo de Diretor de Operações (Anexo III); (v) o cargo de Diretor de Operações permanecerá vago. (vi) em virtude da eleição do Vice-Presidente de Operações e do Diretor de Unidade, aprovado pelos Acionistas, foram reeleitos e eleitos os membros da Diretoria Executiva da Companhia, de modo que a composição do órgão é a seguinte: **1. Fábio Luiz Munhoz Mazzaro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.540.262-8 SSP/SP, e do CPF/MF nº 176.046.878-90, para o cargo de **Diretor Presidente**; **2. Fernando Salm**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.199.033 SSP/SP, e do CPF/MF nº 287.388.248-41, para o cargo de **Vice-Presidente de Marketing e Vendas Internacionais**; **3. Marcos Manoel Lopes Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.199.937-2 SSP/SP, e do CPF/MF nº 229.287.648-52, para o cargo de **Vice-Presidente de Operações**; **4. Paulo Ricardo Nascimento Gomes**, portador da Cédula de Identidade RG nº 193350804 SSP/SP, e do CPF/MF nº 302.278.868-01, para o cargo de **Diretor Comercial**; **5. Sandro Morais Nogueira**, portador da cédula de identidade RG nº 10.094.714-24 SSP/RS, e do CPF/MF nº 299.288.420-00, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**; **6. Adelar Garcia**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3051510588 SSP/RS, e do CPF/MF nº 551.375.630-72, para o cargo de **Diretor de Unidade**, para um mandato até **11/07/2024**. Os membros da Diretoria Executiva ora reeleitos e eleitos tomaram posse, neste ato, por meio de termos de posse arquivados na sede da Companhia, e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (vii) em decorrência atualizações descritas nos itens "i", "ii", "iii", "iv", "v" e "vi", foi aprovada, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, de forma a refletir as deliberações desta Assembleia, cujo novo texto faz parte da presente Ata com **Anexo IV**. Passado este ponto e concedida a palavra novamente, nenhum outro assunto de interesse dos Acionistas e/ou da Companhia foi trazido para debate. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, a qual foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Acionistas: CBC GLOBAL AMMUNITION LLC, representada por Fábio Luiz Munhoz Mazzaro; e, Bernardo Simões Birmann, representado por Mariele Aparecida Nonis Munhoz. Ribeirão Pires, 24/10/2022. **Fábio Luiz Munhoz Mazzaro** – Presidente da Mesa; **Sandro Morais Nogueira** – Secretário da Mesa. JUCESP – Registrado sob o nº 643.314/22-2 em 03/11/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

www.datamercantil.com.br

Ibovespa sobe 0,71%, aos 116,1 mil pontos, alinhado ao exterior

O Ibovespa mostrou ganho em torno de 1,5% na máxima da sessão, mas perdeu fôlego em direção ao fim da tarde com a piora em Nova York, onde S&P 500 e Nasdaq ensaiaram devolver os ganhos vistos mais cedo. No fechamento, as referências de NY mostravam recuperação, em alta de 1,02% (Dow Jones), 0,56% (S&P 500) e 0,49% (Nasdaq), apesar da relativa cautela para as

eleições de meio de mandato nos Estados Unidos, hoje, cujo resultado pode vir a afetar a governabilidade democrata em Washington. A tarde, no exterior, foi marcada especialmente por forte correção em ativos cripto, como o Bitcoin, em queda superior a 11% em determinado momento.

Mais cedo, o relativo bom humor que prevalecia em Nova York apesar da incerteza eleitoral levava o Ibovespa

a testar o nível de 117 mil, no melhor ponto da sessão. Mas se acomodou em um avanço menor no encerramento, moderado também pelas incertezas domésticas relacionadas à formação do novo governo e aos trabalhos da equipe de transição, em particular a viabilização (além do teto de gastos) de promessas de campanha, como o reajuste real do salário mínimo e a manutenção do Auxílio Brasil de R\$ 600.

Assim, em dia no qual o dólar variou entre mínima de R\$ 5,13 e máxima de quase R\$ 5,25, para fechar na casa de R\$ 5,14, o Ibovespa subiu 0,71%, aos 116.160,35 pontos, com giro a R\$ 33,9 bilhões nesta terça-feira. Da mínima à máxima do dia, a referência da B3 foi dos 114.687,75 aos 117.072,45 pontos, saindo de abertura aos 115.339,64 pontos.

IstoÉDinheiro

Tecnologia

Dell Technologies impulsiona empresas com soluções de gerenciamento de dados



A digitalização impulsionada nos últimos anos foi a salvação de muitas empresas, que tiveram que se adequar aos novos hábitos de consumo e sobreviver no mercado em constante transformação. Com isso, um volume enorme de dados é gerado a cada segundo. Uma fonte inesgotável de recursos que, quando bem utilizada, é transformada em informação e conhecimento, que gera insights valiosos e cria vantagem competitiva, definindo o futuro e o sucesso dos negócios.

A análise e entendimento dos dados proporciona uma ampla visão da empresa e do mercado, que torna possível aumentar a produtividade, reduzir custos, otimizar processos, conhecer melhor e se aproximar dos clientes, a-

morar a experiência do usuário e maximizar os lucros.

Tão importante quanto armazenar os dados, é saber utilizá-los a favor do negócio. Atualmente, a maior parte das empresas está na corrida para ter uma estratégia assertiva de Data Analytics, com precisão e confiabilidade, para um dia se tornar Data Driven.

E nessa corrida, decisores e gestores de TI têm desafios cada vez maiores para acompanhar a demanda dos dados gerados, identificar as tendências e tipos de tecnologias de armazenamento, as arquiteturas existentes, os equipamentos e as melhores soluções que se encaixam dentro da necessidade de cada negócio. As soluções de armazenamento de dados poderosas e eficientes, integradas à Cloud, com virtualização, proteção de

dados, recuperação em caso de falhas e retenção, são essenciais nesta estratégia. Por isso, contar com um parceiro de tecnologia confiável é imprescindível para montar a estratégia de armazenamento de dados, pois além das soluções e ferramentas, recebe consultoria e acompanhamento em todos os processos.

A Dell Technologies acompanha empresas de diversos tamanhos e segmentos no desenvolvimento de seus negócios ao redor do mundo. E aqui no Brasil, é a fornecedora de soluções de armazenamento de dados mais escolhida pelas empresas, pois oferece suporte aos clientes com os melhores consultores, ferramentas e tecnologias que os auxiliam a criar uma estratégia de armazenamento adequada aos negócios. CNN

Mastodon luta para atender a 'migração' de ex-usuários do Twitter

O Mastodon se tornou uma alternativa para os usuários descontentes com o Twitter após compra da rede social pelo empreendedor Elon Musk. Entretanto, o alto volume de novos inscritos nos últimos dias sobrecarregou a equipe enxuta da plataforma criada pelo desenvolvedor alemão Eugen Rochko.

Desde 27 de outubro, quando bilionário assumiu o Twitter, o Mastodon recebeu mais de 489 mil novos usuários. A "migração" fez a plataforma atingir mais de 1 milhão de usuários ativos mensais.

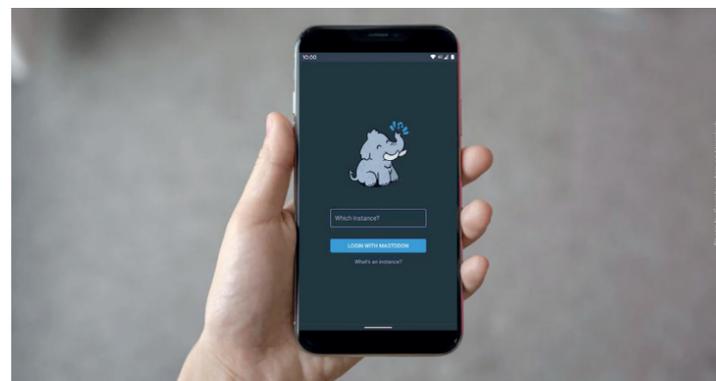
"Penso que o Mastodon nunca recebeu tanta atenção. Essa é uma oportunidade de mostrar que as mídias sociais podem ser feitas de forma diferente e com um protocolo que não está sob o controle de nenhuma empresa", comentou Rochko em uma pu-

blicação na plataforma.

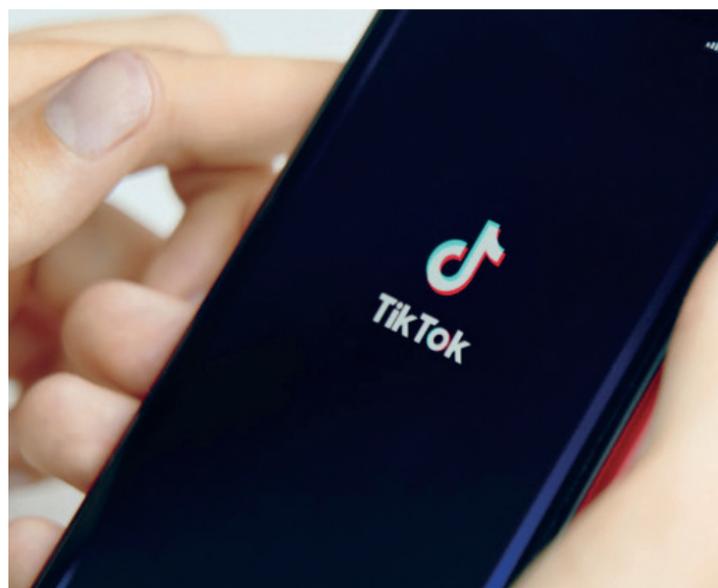
Segundo o fundador e CEO da rede social, é excelente ver o próprio trabalho ser reconhecido pelo grande público desde a criação em 2016. Entretanto, executivo tem trabalhado de 12 a 14 horas por dia para atender todas as demandas.

No Mastodon, Rochko atua diretamente no desenvolvimento de software, contabilidade, suporte ao cliente, gerenciamento de projetos, relações-públicas e moderação. Então, o CEO se desculpou com o público pelo atraso em alguns processos.

Por exemplo, na última segunda-feira (7), a rede social teve problemas no envio de e-mails de confirmação de cadastro após atingir o limite diário do provedor. Aparentemente, essa é uma das primeiras "dores do crescimento" do site independente. TecMundo



Aceleradora de influencers, Farol faz aquisição para avançar no TikTok



Há pouco tempo no mercado, mas perto de R\$ 55 milhões de faturamento anual, a aceleradora de criadores de conteúdo Farol fechou a aquisição da agência de marketing de influência Wizz Group. Com o acordo, a Farol passa a contar com um casting de 150 influenciadores e espera chegar a 200 no próximo semestre.

O valor da aquisição não foi revelado, mas o negócio foi feito parte em equity e parte em dinheiro. Os dois fundadores da Wizz, Felipe Julian e Rodrigo Colzi, passam a integrar a sociedade da Farol, que conta com os dois fundadores Jade Neves e Rudy Micheletti.

"Com toda a experiência da Wizz, conseguimos complementar a ideia da Farol

de conseguir essa profissionalização e ajudar talentos a melhorarem seus negócios, levando novas frentes de monetização para essas empresas", diz Neves, diretora de estratégia da Farol com 15 anos de experiência no mercado. "Hoje são pessoas muito novas, com pouca experiência profissional, mas com potencial muito grande para trabalhar marca no mercado de publicidade de marketing de influência."

O portfólio conta com influenciadores de pequeno e médio porte, desde 500 mil até alguns milhões de seguidores, com foco principalmente em gastronomia e humor. A Farol pode ganhar dinheiro no modelo de sociedade, com uma porcentagem das parcerias fechadas, e com projetos proprietários, em

que entram como sócios junto dos criadores de conteúdo.

"Temos um modelo de exclusividade. Trabalhamos com todas as demandas de negócio desse influenciador, seja chegando através dele ou partindo de uma negociação nossa. O que diferencia é a porcentagem dessas duas frentes. Acabamos tendo um comercial mais expressivo do que o orgânico", explica Neves.

Os dois negócios se complementam. Enquanto o Wizz é mais voltado à produção e captação desse marketing em vídeos curtos, com foco em TikTok, a Farol mirava o Instagram. Com a expertise das duas empresas, a expectativa é ampliar a gama de influenciadores, aumentando receitas e parcerias. TecMundo